



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 45/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 24/02/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências. 24/02/2025 -
Sta. Branca.

.....
Presidente

.....
Presidente da Câmara

Wellington Candido da Silva Leme, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se há planejamento e previsão para o calçamento da Rua Odécio de Araújo Sena, no Bairro Toca do Leitão.

Justificativa:

O calçamento de vias públicas é uma responsabilidade importante do Poder Executivo, pois impacta diretamente a qualidade de vida da população. Aqui estão alguns dos principais motivos pelos quais essa ação é essencial: **1. Melhoria da Mobilidade Urbana** - O calçamento adequado garante que pedestres, ciclistas e veículos possam transitar com segurança e eficiência, reduzindo congestionamentos e facilitando o acesso a diferentes regiões. **2. Segurança e Acessibilidade** - Ruas bem pavimentadas diminuem o risco de acidentes, como quedas de pedestres e danos a veículos. Além disso, garantem acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. **3. Valorização Imobiliária** - Áreas urbanizadas com vias pavimentadas tendem a ter imóveis mais valorizados, atraindo investimentos e melhorando o desenvolvimento econômico local. **4. Redução de Poeira e Lama** - A pavimentação minimiza a poeira em períodos secos e o excesso de lama em épocas de chuva, melhorando a saúde pública e a higiene da cidade. **5. Diminuição dos Custos de Manutenção** - Vias pavimentadas exigem menos reparos constantes do que ruas de terra ou mal estruturadas, resultando em economia a longo prazo para o município. **6. Desenvolvimento Econômico e Social** - Com melhores condições de infraestrutura, o comércio e os serviços locais são estimulados, facilitando o transporte de mercadorias e incentivando o crescimento da economia regional. **7. Sustentabilidade e Drenagem Urbana** - Com o uso de materiais adequados, como blocos intertravados e sistemas de drenagem eficiente, a pavimentação pode contribuir para a absorção da água da chuva, evitando alagamentos e erosões.

Portanto, o Poder Executivo deve planejar e executar o calçamento das vias públicas como uma política prioritária, garantindo desenvolvimento sustentável e bem-estar para os cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025

Wellington

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR